

DATA DA LEITURA:		31/01/2025			ORGÃO:	MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/BA					
CODIGO		ID. 6315 - UASG: 155906			VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 23535.014236/2024-76			MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2025					
ABERTURA		12/03/2025			OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		09:00			VALIDA.PROP.	90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA	20 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO	30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA ----> PRAZO 02 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA	www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.23.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.23.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ESCLARECIMENTO - CASAS DECIMAIS	Apesar do sistema aceitar até quatro casas decimais, recomendamos o uso de duas casas decimais.	X				
9.23.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			17.6.5.4.	nome comercial, marca, modelo, fabricante, quantidade, unidade, preços unitários e totais	PROPOSTA				
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ - PRAZO 72 HRS				
9.24.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.24.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X				DIGITAR CONFORME ANEXO					
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR 17.6.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X			
	CERTIDÃO IPTU				TR 17.6.2.	REGISTRO MATERIAL	OU ISENÇÃO	X			
9.24.2	CIM	X			X	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
9.24.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			X	PROTOCOLO ()	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF					
9.25.2 - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			17.6.5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
9.25.2	CERT. CONTADOR CRC	X			17.6.5.1.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
9.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
17.6.4.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			17.6.5.3.	CATÁLOGO		X			
X	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO DO EBSERH / CATMAT E AGU NA PROPOSTA	PROPOSTA				
X	AFE COMUM - DOU	X									
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X									
X	AFE ESPECIAL - DOU	X									
17.6.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP.				X	
17.6.3	AFE CORRELATOS - DOU	X									
						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
17.6.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. valor unitário e total do item;					
						6.1.2. quando;					
						6.1.3. marca;					
						6.1.4. fabricante;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;					
						6.1.5.1. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que idenquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros.					
						6.5. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneciado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
						7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1 %. 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É início de inexistência das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					5.2.1. Os anexos de proposta deverão ser encaminhados apenas pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.					
	DOC. FARMACÊUTICO					7.24.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR										
						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.1. A - CONSULTA	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
17.6.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
17.6.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8 / 9.9 / 9.24.6.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					X	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					17.5.2.6	ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO		X		
8.1.B - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU					EDITAL	DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS		ANEXO III	X	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7.1. conver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer à s especificações técnicas condas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo denido para a contratação; 8.7.4. não verem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						AMPLA CONCORRÊNCIA: 17, 19, 20, 38 a 71 /// 3.5.2. Para os itens de 1 a 16, 18, 21 a 37 , a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperavas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa sica e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006.				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/BA	X					RECEB. NOME: _____		EM: _____		